

LEI Nº 204/96, DE 30 DE JANEIRO DE 1996.

Autor: Vereador José A. de Carvalho (Dequinha)

“Altera denominação de Logradouro Público, no Bairro Campo da Banha”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus Representantes Legais, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua Guarapuava, no Bairro Campo da Banha, neste Município, passa denominar-se rua Júlio Kengen.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 1996.

JORGE CÉSAR PEREIRA DA CUNHA.
- Prefeito Municipal -